



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7082026802**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[BE1] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos arts. **72 e 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021**, bem como no **Decreto Municipal n° 142/2025**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo n° 169/2026**, resolve:

I - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, VISANDO À INTEGRAÇÃO AO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (ABIS) - PLATAFORMA SMART, EM CONFORMIDADE COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR N° 84/2025/GAB/SSP - SGD N° 2025/31009/125330.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021**, por se tratar de contratação de **compra**, cujo valor se encontra dentro dos limites legais atualizados pelo **Decreto n° 12.807/2025**.

O processo foi devidamente instruído, nos termos do **art. 72 da Lei n° 14.133/2021**, contendo, dentre outros, os seguintes documentos.

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços e estimativa de valor;
5. Comprovação de dotação orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de intenção de contratação direta, conforme art. 75, § 3º;
8. Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **05.511.763/0001-10**, com sede na **Rua Senador Pedro Ludovico, n° 1241, Qd. 31 Lt. 09, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.405-140**, representada por **CARLOS ANTÔNIO FRADE**, CPF n° *****.***.438-47**, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

1. **Pertinência ao objeto**, demonstrando capacidade operacional e compatibilidade técnica para o fornecimento de materiais, equipamentos, periféricos e demais itens destinados à implantação e adequação tecnológica do Núcleo de Identificação Civil;
2. **Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira**, conforme exigências previstas nos arts. **62 a 70 da Lei n° 14.133/2021**;
3. **Adequação técnica da proposta**, compatível com as especificações constantes no Termo de Referência e com as exigências técnicas relacionadas ao Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (ABIS) - Plataforma SMART;
4. **Vantajosidade econômica**, apresentando preço compatível com os valores praticados no mercado e com as pesquisas realizadas, nos termos do **art. 23 da Lei n° 14.133/2021**.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, **RATIFICO** a presente contratação direta por **Dispensa de Licitação n° 016/2026**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021**, autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **05.511.763/0001-10**, para o fornecimento dos materiais, equipamentos, periféricos e demais itens descritos no objeto.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização contratual e à publicação do respectivo ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei n° 14.133/2021**, para fins de transparência e eficácia.

Darcinópolis - TO, 21 de maio de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

5318358004957220203

